

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 008

Altamira, 14 de Janeiro de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Jorge Cley Silva dos Santos
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Gerson Wilson Bragança
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 008

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº 059, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Marcela Leticia dos Reis Zanel

TERMO DE POSSE
Marcela Leticia dos Reis Zanel

PÁG. 05

DECRETO Nº 137, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Maria Ivone Ferreira

TERMO DE POSSE
Maria Ivone Ferreira

PÁG. 07

DECRETO Nº 144, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Maria Nelcimara Lacerda Ramalho de Deus

TERMO DE POSSE
Maria Nelcimara Lacerda Ramalho de Deus

PÁG. 09

DECRETO Nº 172, DE 09 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Cláudia Cristina Carvalhães Matias

TERMO DE POSSE
Cláudia Cristina Carvalhães Matias

PÁG. 11

DECRETO Nº 178, DE 09 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação do Sr. Haeston Silva Carvalho

TERMO DE POSSE
Haeston Silva Carvalho

PÁG. 13

DECRETO Nº 179, DE 09 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação da Sra. Cristiane Alves de Souza

TERMO DE POSSE
Cristiane Alves de Souza

PÁG. 15

DECRETO Nº 200, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
Nomeação do Sr. Mateus Brito de Assunção

TERMO DE POSSE
Mateus Brito de Assunção

PÁG. 17

PORTARIA Nº 01 / SESMA /GAB DE 10 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a Constituição da Comissão
Municipal do Programa de Tratamento Fora
do Domicilio – TFD de Altamira-PA

PÁG. 18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2025/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PÁG. 19

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0127-002-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2025/CGL/ATM



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 059, de 06 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **MARCELA LETICIA DOS REIS ZANEL**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de janeiro de 2025.



LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **MARCELA LETICIA DOS REIS ZANEL**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 06 de janeiro de 2025.

Marcela Letícia dos Reis Zanel
Assinatura do Empossado

[Assinatura]
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 137, de 08 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **MARIA IVONE FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I - CENTRO DE EVENTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de janeiro de 2025.



LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO. UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **MARIA IVONE FERREIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I - CENTRO DE EVENTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2025.

maria Ivone ferreira
Assinatura do Empossado

[Handwritten Signature]
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 144, de 08 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **MARIA NELCIMARA LACERDA RAMALHO DE DEUS**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I - ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA**, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de janeiro de 2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **MARIA NELCIMARA LACERDA RAMALHO DE DEUS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I - ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA**, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2025.

Maria Nelcimara Lacerda Ramalho de Deus
Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 172, de 09 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **CLAÚDIA CRISTINA CARVALHÃES MATIAS**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO - CASA DE APOIO BELÉM**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de janeiro de 2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIDADE TRABALHO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **CLAÚDIA CRISTINA CARVALHÃES MATIAS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06**, de **CHEFE DE DIVISÃO - CASA DE APOIO BELÉM**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 09 de janeiro de 2025.

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
COMUNIDADE CRIATIVA E INOVADORA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 178, de 09 de janeiro de 2025.

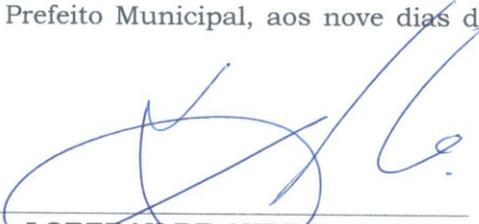
O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **HAESTON SILVA CARVALHO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO COMPRAS E ALMOXARIFADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de janeiro de 2025.



LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. **HAESTON SILVA CARVALHO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO COMPRAS E ALMOXARIFADO**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 09 de janeiro de 2025.

Haeston Silva de Carvalho

Assinatura do Empossado


LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 179, de 09 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **CRISTIANE ALVES DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO - CEPRO**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de janeiro de 2025.



LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



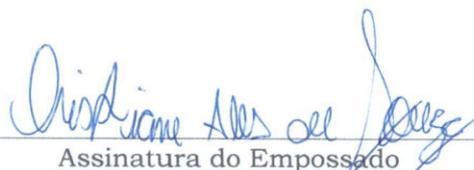
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **CRISTIANE ALVES DE SOUZA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO - CEPRO**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 09 de janeiro de 2025.


Assinatura do Empossado


LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 200, de 10 de janeiro de 2025.

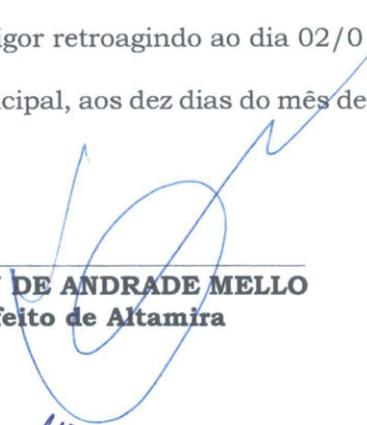
O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **MATEUS BRITO DE ASSUNÇÃO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de janeiro de 2025.



LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. **MATEUS BRITO DE ASSUNÇÃO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-4, DE ACESSOR ESPECIAL II**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 09 de janeiro de 2025.

MATEUS BRITO DE ASSUNÇÃO

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA nº 01 / SESMA/GAB de 10 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Municipal do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD de Altamira-Pa.

O Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Maurício Miranda do Nascimento, no uso de suas atribuições, através do Decreto Municipal nº 011/2025 e Lei Orgânica do Município;

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 04 da Lei Municipal nº 2.107 de 24 de junho de 2010, sobre as atribuições do gestor do FMS;

Considerando ainda o disposto no art. 6º da portaria nº 55 de 24 de fevereiro de 1999 da da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Municipal para o TFD- Tratamento Fora do Domicílio do município de Altamira-PA.

Art. 2º - A comissão a que se refere o Artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- I. **BIANCA COELHO FRUGONE DE OLIVEIRA** - Médica
- II. **RITA DE NAZARÉ PEDRO XAVIER** - Assistente Social
- III. **ROSANE SILVA DOS SANTOS** - Enfermeira
- IV. **MICHEL OLIVEIRA SILVA DE MELO** – Advogado

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 120 de 04 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 02 de janeiro de 2025

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2025/CGL/ATM TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025, Processo Administrativo nº 0801001/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria de direito público, abrangendo a relação entre os órgãos da administração, poder Legislativo, Tribunais de contas e Poder Judiciário, para atender o município de Altamira/PA. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, que para constar, tem como contratada a empresa ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.256.832/0001-08, pelo período de 12 meses pelo valor mensal de R\$ 40.000,00 totalizando R\$ 480.000,00

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 14 de janeiro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA



**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0127-002-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2025/CGL/ATM**

A Prefeitura Municipal de Altamira em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo de **Inexigibilidade de Licitação 008/2025** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria de direito público, abrangendo a relação entre os órgãos da administração, poder Legislativo, Tribunais de contas e Poder Judiciário, para atender o município de Altamira/PA.

CONTRATADA: firma ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.256.832/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, “c”, da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Pelo Sr. **LOREDAN DE ANDRADE MELO**, Prefeito Municipal de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Altamira/PA, 14 de janeiro de 2025.

LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELO
Prefeito Municipal de Altamira



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br